

## ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR – LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0306.01/2022-TP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, JUNTO DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:10 (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022, e Augusto César de Moura Rocha - Engenheiro Civil representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE, para dar continuidade à TOMADA DE PREÇOS Nº 0306.01/2022-TP, com a conclusão da análise dos documentos de habilitação, após o prazo do Art. 48 § 3º e abertura de propostas de preços, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, JUNTO DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou aberta a sessão e comunicou que após o cumprimento do prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da documentação de habilitação conforme previsto pelo Art. 48 § 3º somente a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, apresentou dentro do prazo, protocolando dia 12 de Julho de 2022, às 10:29 (dez horas e vinte e nove minutos), documentação que motivou a inabilitação, conforme especificado na ata anterior. Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante do Setor de Engenharia rubricassem o conteúdo documental, onde após a análise técnica e validação considerou a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, como **HABILITADA**. Então, em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura do Envelope de "Proposta de Preços" da empresa habilitada, o qual se encontrava devidamente lacrado e assinado conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 764.154,86 (Setecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricassem o conteúdo documental do envelope da proposta de preços. Então a Comissão Permanente de Licitação e o representante do Setor de Engenharia procedem com a análise técnica da Proposta de Preços, onde analisada a Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI, ficando, portanto a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, **CLASSIFICADA** com sua proposta por atender a todos os itens de análise e o presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 764.154,86 (Setecentos e

sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 21 de Julho de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ	
<b>Presidente</b>	PAULO COSTA SANTOS <i>Paulo Costa Santos</i>
<b>Membros</b>	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO <i>Francisco Jerffeson Carneiro</i>
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA <i>Welson Alexandre Silveira Lima</i>
SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE	
<b>AUGUSTO CÉSAR DE MOURA ROCHA</b> CREA/CE Nº 358741	<i>Augusto Rocha</i>
EMPRESAS	ASSINATURA
<b>RVP CONSTRUÇÕES &amp; SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ: 07.876.676/0001-92	AUSENTE
<b>CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ: 00.611.868/0001-28	AUSENTE

## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0306.01/2022-TP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2022, às 09:10 (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022, e Augusto César de Moura Rocha - Engenheiro Civil representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE, para dar continuidade à TOMADA DE PREÇOS Nº 0306.01/2022-TP, com a conclusão da análise dos documentos de habilitação, após o prazo do Art. 48 § 3º e abertura de propostas de preços, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE ACARAU, JUNTO DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**. O Presidente declarou aberta a sessão e comunicou que após o cumprimento do prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da documentação de habilitação conforme previsto pelo Art. 48 § 3º somente a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, apresentou dentro do prazo, protocolando dia 12 de Julho de 2022, às 10:29 (dez horas e vinte e nove minutos), documentação que motivou a inabilitação, conforme especificado na ata anterior. Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante do Setor de Engenharia rubricassem o conteúdo documental, onde após a análise técnica e validação considerou a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, como **HABILITADA**. Então, em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura do Envelope de "Proposta de Preços" da empresa habilitada, o qual se encontrava devidamente lacrado e assinado conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 764.154,86 (Setecentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis reais). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricassem o conteúdo documental do envelope da proposta de preços. Então a Comissão Permanente de Licitação e o representante do Setor de Engenharia procedem com a análise técnica da Proposta de Preços, onde analisada a Carta Proposta, Planilha Orçamentária, composição de preços unitários e BDI, ficando, portanto a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, **CLASSIFICADA** com sua proposta por atender a todos os itens de análise e o presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 764.154,86 (Setecentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis reais). O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

Acaraú-CE, dia 21 de julho de 2022.



**PAULO COSTA SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0306.01/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, JUNTO DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 21 de julho de 2022.



**PAULO COSTA SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO